



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

N.º 004506

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 14 NOV 2019
Presidente

INDICAMOS à Prefeitura Municipal, **A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS RONALD DE CARVALHO, ABÍLIO SAMPAIO E A RUA JURUÁ**, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que a população que reside em grandes cidades demonstra uma crescente necessidade de praças, pois as mesmas oferecem aproximação com a natureza, uma melhor qualidade de vida e surge como uma opção de lazer e recreação aos munícipes, exercendo também funções educativas e culturais a um público variado e inserido em diversas faixas etárias e classes sociais;

CONSIDERANDO que as praças públicas exercem um papel de importância social (encontro e convívio), pois as mesmas permitem que se fortaleçam a identidade de uma vizinhança e sensação de inclusão;

CONSIDERANDO que as praças quando bem arborizadas se tornam verdadeiras armas contra as ilhas de calor dos centros urbanos, além de oferecerem permeabilidade de drenagem de águas pluviais excedentes, evitando assim transtornos para a administração pública e são excelentes espaços para a prática de exercícios físicos, auxiliando na prevenção de doenças e na manutenção de pessoas saudáveis;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito, no sentido de determinar ao Órgão Competente a construção de praça no terreno entre as ruas Ronald de Carvalho, Abílio Sampaio e a rua Juruá

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

Rodrigo Simões

Vereador

Cuidando de Ribeirão, vamos transformar o Brasil.

EXPEDIENTE:	ATO Nº	OF. Nº	DATA	/	/	FUNCIONÁRIO
1						